



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 097/2024**

São José da Barra/MG, 14 de agosto de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra – MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
publicado em 15/8/24  
por  
inscrição no quadro de avisos

A Vereadora que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer um local fechado e adequado para realização das aulas de Jiu-jitso e outras modalidades, até a finalização da reforma do Ginásio Poliesportivo.

**JUSTIFICATIVA:** As aulas de Jiu-jitso e demais modalidades eram realizadas no Ginásio Poliesportivo, e com o início da reforma do local, passaram a ser realizadas em frente ao almoxarifado da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos, não sendo um local apropriado, devido ao frio e logo dará início o período das chuvas, sendo de suma importância que providenciem outro local que seja adequado, para que as aulas não sejam prejudicadas.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso Município, aguardo o pronto atendimento da mesma.

  
Vereadora Erika Machado de Souza

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 19/08/24

  
Presidente

  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 15/8/2024  
 13:28  
ASS. DO RESPONSÁVEL